

ATO ADMINISTRATIVO Nº 902/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula Nome	Classe Efeito Financeiro
117770/2016	247073 RODRIGO BERNACKI B	11.04.2016

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula Nome	Classe Efeito Financeiro
150993/2016	247773 MICHELLY NEVES SILVA	B 22.04.2016
183259/2016	247774 LEIDIMAR GONÇALVES DE LIMA B	26.04.2016
183357/2016	232496 CINELMA SOARES MACIEL	B 30.04.2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.